

DECRETO Nº 2.151, de 23 de dezembro de 2003.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 667, de 05 de dezembro de 2002.

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 576/2003, de 23/12/2003, do Coordenador do Fundo Municipal de Saúde, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 13807, em 23/12/2003;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento do em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$-150.469,00** (cento e cinqüenta mil quatrocentos e sessenta e nove reais), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento do Fundo Municipal de Saúde do Município de Piraí:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	31901300	0000	2.122,00
1111.10.301.0032.2.151			
1111.10.302.0032.2.061	33504300	0000	101.000,00
1111.10.302.0032.2.061	33903900	0008	28.000,00
1111.10.302.0032.2.061	33903900	0023	18.000,00
1111.10.301.0032.2.071	33903200	0000	1.347,00
T O T A L			150.469,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ

GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento do Fundo Municipal de

Saúde do Município de Piraí as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	31901100	0000	50.749,00
1111.10.301.0032.2.151			
1111.10.301.0032.2.152	31901100	0021	76.214,00
1111.10.301.0032.2.152	31901100	0000	2.199,00
1111.10.301.0032.2.071	33903000	0000	12.000,00
1111.10.301.0032.2.071	33903000	0007	9.307,00
T O T A L			150.469,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 23 de dezembro de 2003.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito de Piraí - RJ